



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO 3.322/2013

<input checked="" type="checkbox"/> Revogado(a)
<input type="checkbox"/> Alterado(a)
<input type="checkbox"/>
Por: <u>Decreto 3609/2015</u>

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

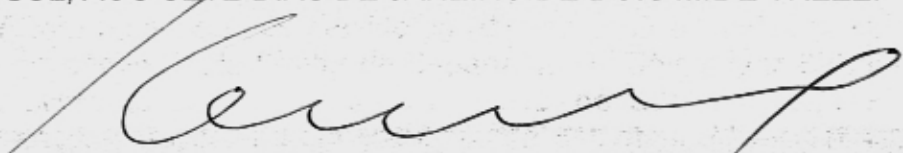
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores Alfonso José Lavarda, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento; Sérgio Luiz Salvadori, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete; Lupercio Ariano Tel, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal; Isabel Folador, ocupante do cargo efetivo de técnica em contabilidade e Pedro Paulo de Mendonça, ocupante do cargo efetivo de Motorista de veículos de carga, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Mundo Novo, a contar desta data para apreciação e julgamento de proposta de Licitação nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Leilão e Concorrência Pública.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 11 Nº 716
10 DE Jan DE 2013



Diário Oficial

ANO IV - Nº 716

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 10 de Janeiro de 2012

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: c=BR, o=MS, ou=DO, ou=DIGITAL, ou=SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, ou=SECRETARIA DE LICITAÇÃO E PREÇOS
PÚBLICOS, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127
Date: 2012.01.10 15:05:23 -0400

PORTARIA

PORTARIA 005/2013

"REVOGA A LICENÇA QUE ESPECIFICA E NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições contidas no Art. 53 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

- I - Revogar, a pedido, a contar desta data, a licença para tratar de interesse particular do servidor WILLIAN WAGNER DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Pedreiro, Símbolo STO-03, Nível II, classe A, concedida através da Portaria nº157-2011, na data de 08.08.2011.
- II - Nomear o servidor WILLIAN WAGNER DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Pedreiro, Símbolo STO-03, Nível II, classe A, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Junta do Serviço Militar, em Mundo Novo, a contar desta data.
- III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA 007/2013

"RETIFICA A PORTARIA Nº 002/2013".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais;

RESOLVE

- I - Retificar a Portaria nº 002/2013, no tocante ao nome do servidor nomeado como Diretor do Departamento de Meio Ambiente, que passa a constar como **ANDERSON APARECIDO SUGAHARA**.
- II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.321/2013

"Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio para realização das Licitações na Modalidade de Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e da outras providências".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e o decreto 043/05 de 11 de julho de 2005.

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado o servidor Lupércio Ariano Tel, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, para exercer a função de **Pregoeiro Oficial**, nas licitações na modalidade Pregão no município de Mundo Novo/MS.
- Art. 2º ficam nomeados os servidores Sérgio Luiz Salvadori, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete; Isabel Folador, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade e Pedro Paulo de Mendonça, ocupante do cargo efetivo de motorista, para comporem **Equipe de Apoio** na modalidade de licitação mencionada, no município de Mundo Novo/MS.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETES DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.322/2013

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

- Art. 1º Ficam nomeados os servidores Alfonso José Lavarda, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento; Sérgio Luiz Salvadori, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete; Lupércio Ariano Tel, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal; Isabel Folador, ocupante do cargo efetivo de técnica em contabilidade e Pedro Paulo de Mendonça, ocupante do cargo efetivo de Motorista de veículos de carga, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Mundo Novo, a contar desta data para apreciação e julgamento de proposta de Licitação nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Licitão e Concorrência Pública.
- Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal